



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Seropédica

LEI N° 057

De, 18 de Maio de 1998

### Dá Denominação Oficial a Logradouro Público

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Logradouro Público conhecido por Rua 18, que se inicia na Rua 15 e termina na Avenida K, Bairro Boa Esperança, neste Município, passa a denominar-se **RUA EDSON NASCIMENTO DOS SANTOS**.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Obras providenciará a aquisição de placas denominativas.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
Prefeito